

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RECEBIDO EM

19/09/17
NOME: Prefeitura Municipal de Gaspar
José Marildo Azevedo
Diretor Geral de Trânsito DITRAN
Matrícula 13412

Memorando Circular nº 345/2017/DCL

Gaspar, 15 de setembro de 2017.

À
Diretoria de Trânsito- DITRAN
JOSÉ MARILDO AZEVEDO
Superintendente de Trânsito

Assunto: Pregão Presencial nº 16/2017 - Processo Administrativo nº 39/2017.

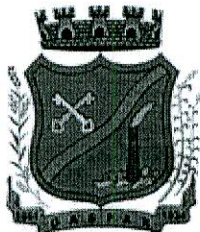
Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, objetivando atender os ritos processuais legais e de responsabilidade administrativa, comunicamos que no dia 29/05/2017 ocorreu sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017 e Processo Administrativo nº 39/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para os diversos órgãos do Município de Gaspar tendo sua continuidade em 31.05/2017.

As sessões transcorreram normalmente, sendo as empresas credenciadas para a fase de lances.

Após a fase de lances, apurou-se as melhores classificadas, destacando-se a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ nº 80.413.479/0001-27, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 34, CEP 89.110-000, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Sr. Bento Osvandi de Oliveira, para diversos itens dentre os quais o item 24 da Proposta de Preços.

Item 24 - Lixeira de 50 Litros com Pedestal Chumbado - 200 Unidades - Medidas: 350x420x1550mm (comprimento/largura/altura) - Chumbado. Material de polietileno de média densidade (rotomoldado) suporte com uma papeleira de 50 litros cada. Tubo de aço carbono, preto com pintura epoxi. Corpo e Tampa aditivado com raios ultra violeta, suporte com uma papeleira. Cores conforme o pedido da administração, Marca ofertada: Metalpan - Preço R\$ 135,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Ocorre que, no dia 15/09/2017 o Município de Gaspar recebeu Solicitação de Desistência de item, sob a alegação nos seguintes termos:

"Vimos através deste, solicitar a desistência do item nº 24, Lixeira de 50 Litros dom Pedestal Chumbado.

Motivo: A marca cotada por nossa empresa, marca: METALPAN, não atende as especificações exigidas conforme o edital no que se refere as suas dimensões. No momento do preenchimento da proposta de preços erramos na digitação da marca cotada, onde a correta seria a marca WORLD CLEAN, modelo W92, que atendia até aquele momento as especificações do edital, porém atualmente entramos em contato com o fabricante da marca WORD CLEAN e o mesmo nos informou que não estão mais fabricando este produto conforme a especificação do edital.

Sugestão: Pesquisamos várias marcas e nenhuma das mascas pesquisadas atendem as especificações conforme o edital no que se refere as dimensões do produto, sugerimos assim que ao invés de especificar uma dimensão específica, poderiam especificar uma dimensão aproximada ou até mesmo não especificar dimensão, somente a "Litragem" do produto. Outra sugestão é incluir apagador de cigarros em aço inox localizado na parte inferior da "Boca" da lixeira."

Oportuno informar, que mesmo diante da solicitação de desistência de item, a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA** querendo sanar tal equívoco, anexou folder contendo especificações técnicas contendo descrição de como são comercializados atualmente Cestos (Lixeiras) para orientação em futuras compras.

Solicitamos análise e parecer de forma a buscar o melhor juízo de decisão.

Colocamo-nos à disposição, caso sejam necessários eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro-Decreto 7.668/2017